



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000407/2026
OBJETO: Custeio - Material de consumo (Material Médico Hospitalar/Laboratorial).
VALOR DO AJUSTE: 200,000,00 (duzentos mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Horácio José Ramalho
Cargo: Presidente
CPF: 862.581.848-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAP2026000276DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Horácio José Ramalho

Cargo: Presidente

CPF: 862.581.848-04

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: MARCELO GASPARD DA SILVA

Cargo: Gestor Do Convênio

CPF: 279.912.728-26

Gestor Administrativo

Nome: JÚLIO CESAR RODRIGUES VERDI

Cargo: Assessor Técnico de Saúde Pública II

CPF: 098.291.418-02

Gestor Técnico

Nome: RAFAEL MAGALHÃES

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I

CPF: 307.152.348-38

Diretor DRS

Nome: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 109.334.698-10

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 10 de junho de 2026

MARCELO GASPARD DA SILVA
GESTOR DO CONVÊNIO
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

HORÁCIO JOSÉ RAMALHO



SESCAP20260000276DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

PRESIDENTE
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JÚLIO CESAR RODRIGUES VERDI
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / NÚCLEO DE MONITORAMENTO

RAFAEL MAGALHÃES
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CENTRO DE PLANEJAMENTO
AVALIAÇÃO DE SAÚDE

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

GLALCO CYRIACO
COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARCELO GASPAS DA SILVA - 02/06/2026 às 09:32:08
Assinado com senha por: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO - 02/06/2026 às 16:28:29
Assinado com senha por: JÚLIO CESAR RODRIGUES VERDI - 02/06/2026 às 16:34:40
Assinado com senha por: RAFAEL MAGALHÃES - 02/06/2026 às 17:04:16
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 02/06/2026 às 18:43:19
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 03/06/2026 às 10:15:49
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 10/06/2026 às 09:53:30
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/06/2026 às 20:35:59
Documento N°: 014015760A006642295 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014015760A006642295>



SESCAP20260000276DM